



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **RESULTADO DAS AMOSTRAS – QUARTA CHAMADA**

**PROCESSO Nº 095/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

**REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.**

### **I. DAS PRELIMINARES**

Foram requeridas as amostras para as empresas participantes do processo, que deveriam ser enviadas ao setor de licitação conforme aviso via chat da plataforma BNC.

### **II. DA TEMPESTIVIDADE**

As amostras deveriam ser entregues no prazo de até 5 dias uteis a partir de 04/10/2023, na Prefeitura de Nova Trento, setor de Licitações - Praça Del Comune, 126 - Centro- 88270-000, das 08:00 as 17:00, sendo quem em 20/10/2023 as licitantes ANGELIQUE ORLANDINA CORREA e PSM



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI solicitaram prorrogação de prazo, que lhes foi concedido.

## II. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em uma análise percuciente das amostras solicitadas a todas as empresas participantes do certame em 04/10/2023 com prorrogação do prazo concedido em 20/10/2023 conforme devidamente solicitado via plataforma BNC, restou comprovado que a as empresas, **FLUX COMERCIO LTDA** para o lote II, **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para o lote IV, **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** para o lote V, **NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o lote VI e **PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** para os lotes VII E XII, não entregaram as amostras, restando assim desclassificadas nos respectivos lotes conforme preconiza item 7.7.2 do edital.

Devendo-se considerar que o item 7.7.2 do edital em comento é cristalino quando preconiza que:

**7.7.2.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação bem como não complementou satisfatoriamente as informações requeridas.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Com relação a participante **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** a mesma restou desclassificada para o lote IV apresentado amostras incompatíveis com o edital em seu termo de referencia para os itens 33 e 34 pois não consta no prospecto enviado do produto sua utilização em medeira e tecido como requerido no termo de referencia.

Cabe a esta comissão, neste momento, honrar o Edital, ao qual todos Proponentes estavam submetidos, e desta forma desclassificar as recorridas, bem como aquelas que quando da solicitação de envio das amostras não o fizeram em prazo oportuno.

Na esteira do exposto bem como em respeito ao princípio da vinculação ao edital que restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório, não resta outra decisão se não a desclassificação das empresas:

**FLUX COMERCIO LTDA** para o lote II,

**ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para o lote IV,

**INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** para o lote V,

**NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o lote VI

**PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** para os lotes VII E XII

Pois não observaram as exigências prescritas no edital do item 5.2 cumulado com item 7.7.2.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



### III. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, informamos que a empresa **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** restou desclassificada para o lote IV, restando desclassificadas as demais empresas conforme segue: **FLUX COMERCIO LTDA** para o lote II, **ANGELIQUE ORLANDINA CORREA** para o lote IV, **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** para o lote V, **NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o lote VI e **PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** para os lotes VII E XII, pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

Nova Trento/SC, 26 de outubro de 2023.

---

**FERNANDO SENS**  
*Pregoeiro*

---

**FÁBIO DE FREITAS**  
*Membro da Equipe de Apoio*

---

**SÍLVIO CONHAQUI**  
*Membro da Equipe de Apoio*